PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 250/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: ORQUESTRA PARA NATAL

2. Descrição da necessidade

O Município de Xanxerê/SC necessita integrar a programação cultural e comemorativa da **Abertura do Natal 2026**.

A demanda busca proporcionar um espetáculo artístico gratuito e de qualidade para a população local, promovendo o lazer, a integração social e a valorização da cultura natalina na Praça Tiradentes.

- **Finalidade pública:** Atender ao interesse público de promover o acesso à cultura e ao lazer no Município de Xanxerê/SC, por meio da realização de um evento gratuito focado nas festividades de final de ano.
- **Problema a ser resolvido:** Inexistência de atração artística e cênica integrada de grande porte para compor a programação oficial do evento **Abertura do Natal 2026**, sendo necessário preencher essa lacuna cultural com uma apresentação temática adequada à identidade comemorativa da data.
- **Público-alvo:** População em geral do Município de Xanxerê e visitantes regionais, concentrados na Praça Tiradentes.
- **Interesse social e cultural:** Fomentar a valorização da música e do teatro por meio de um espetáculo que reúna cerca de 40 integrantes, promovendo a integração comunitária em espaço público em 21 de novembro de 2026.
- **Alinhamento participativo:** A contratação responde de forma direta ao anseio manifestado pela própria comunidade de Xanxerê, que indicou a atração de forma expressiva com 78,9% dos votos na consulta pública oficial aberta pela administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Artísticos e de Execução

- **Formato do espetáculo:** Apresentação musical natalina integrada com teatro, arranjos próprios, coreografias e encenação.
- **Composição mínima:** Grupo com aproximadamente 40 integrantes, incluindo musicistas de diferentes naipes instrumentais e cantores.
- **Cronograma:** Realização no dia **21 de novembro de 2026**, com início previsto para as **20:00**.
- **Duração mínima:** Tempo de apresentação estimado em **90 minutos**.
- **Localização:** Espaço aberto da Praça Tiradentes, no Município de Xanxerê/SC.

Técnicos e de Infraestrutura (Inclusos no Preço da Contratada)

- **Equipamentos de som e luz:** Fornecimento e operação de sonorização e iluminação completas, atendendo rigorosamente ao rider técnico da Orquestra.
- **Projeção visual:** Painel de LED com dimensões mínimas de 6 m x 3 m.
- **Logística interna:** Cobertura de todos os custos de produção, equipe técnica, deslocamento/transporte e alimentação dos integrantes.

Infraestrutura OBRIGATÓRIA a ser providenciada pelo Município (Contratante)

- **Palco:** Disponibilização da estrutura física existente na Praça Tiradentes (dimensões de 12 m x 7 m) em plenas condições de uso.
- **Mobiliário de palco:** Fornecimento de 40 cadeiras sem braço para os músicos no dia do evento.
- **Alimentação de energia:** Disponibilização de quadro de distribuição de energia elétrica nas proximidades do palco, fornecendo **energia trifásica de 50A** ou gerador compatível.
- **Legalização e segurança:** Emissão e custeio de alvarás, licenças, taxas do ECAD e garantia de segurança e integridade física dos integrantes durante a montagem, apresentação e desmontagem.

Habilitação Jurídica e Fiscal

- **Regularidade do Fornecedor:** Comprovação de inscrição regular no CNPJ, ato constitutivo/estatuto social atualizado e documentos de representação legal da Associação.
- **Certidões:** Apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), social e trabalhista válidas.
- **Aptidão Técnica:** Comprovação de capacidade técnica e consagração artística por meio de portfólio, materiais de divulgação, atestados emitidos por outras entidades e notas fiscais de serviços similares prestados anteriormente.

5. Levantamento de Mercado

Prospecção de Alternativas no Mercado

O Município de Xanxerê/SC buscou identificar no mercado de eventos culturais atrações musicais e artísticas com temática natalina que pudessem atender à demanda da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Para tanto, abriu-se um canal de participação popular através de consulta pública no site oficial do Município (xanxere.sc.gov.br), apresentando três alternativas viáveis com perfis distintos:

- **Banda Sinfônica de Chapecó:** Focada em música de conjunto com destaque para sopros e percussão.
- **Orquestra de Itapiranga:** Focada em espetáculo integrado (música orquestral, vozes jovens, canções populares e encenação teatral).
- **Banda KN:** Focada em estilo regional e músicas de baile.

A consulta obteve o seguinte resultado em termos de interesse da opinião pública:

- **Orquestra de Itapiranga:** 78,9% da preferência (60 votos).
- **Banda Sinfônica de Chapecó:** 13,2% da preferência (10 votos).
- **Banda KN:** 7,9% da preferência (6 votos).

Justificativa para a Inviabilidade de Competição

Embora existam outras opções de mercado no segmento de apresentações musicais, a natureza artística do objeto torna inviável a fixação de critérios objetivos de julgamento de concorrência por menor preço ou técnica (competição tradicional). O espetáculo oferecido pela Associação da Orquestra de Itapiranga possui arranjos próprios, formato cênico e identidade artística singular, consagrada pela opinião pública local por meio da votação direta da comunidade, o que fundamenta a escolha da atração por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parâmetros e Pesquisa de Preços Referenciais

Para aferir a compatibilidade econômica e a razoabilidade da proposta enviada pela Orquestra de Itapiranga, a administração realizou pesquisa de preços em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 07/2024 e com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram utilizados dados do Painel de Preços do Governo Federal (sistema Compras.gov.br) e uma contratação pública recente de objeto semelhante no mesmo estado:

- **Média do Compras.gov.br (Painel de Preços):** R$ 36.406,60.
- **Contratação pelo Município de Palmitos/SC (28/05/2026):** R$ 36.747,50.
- **Proposta da Orquestra de Itapiranga para Xanxerê/SC:** R$ 30.800,00.

Análise de Vantajosidade e Conclusão do Levantamento

A análise de mercado demonstra que a proposta de **R$ 30.800,00** é altamente vantajosa para o erário público, posicionando-se **R$ 5.606,60 abaixo da média** nacional registrada no Painel de Preços e **R$ 5.947,50 abaixo** do valor contratado pelo município vizinho de Palmitos/SC para o mesmo grupo artístico. Além disso, o valor ofertado engloba de forma unificada a sonorização, iluminação e o fornecimento de painel de LED, gerando uma economia adicional de R$ 14.000,00 aos cofres de Xanxerê, uma vez que o fornecimento do palco foi retirado do escopo pago devido ao aproveitamento da estrutura existente na Praça Tiradentes.

6. Descrição da solução como um todo

Escopo Integral do Serviço

A solução consiste na contratação direta da **Associação da Orquestra de Itapiranga** para a realização de um espetáculo temático cultural e cênico de Natal. A prestação do serviço compreende o fornecimento global de todos os elementos artísticos e estruturais necessários para a apresentação, divididos em três componentes financeiros:

- **Apresentação Artística:** Espetáculo musical e teatral natalino com aproximadamente 40 integrantes.
- **Infraestrutura Tecnológica:** Sistema de sonorização e iluminação profissional completo, adequado ao rider técnico do grupo.
- **Recursos Visuais:** Painel de LED nas dimensões de 6 m x 3 m para projeções e suporte cênico.

Logística, Local e Cronograma

O espetáculo está planejado de forma definitiva para o dia **21 de novembro de 2026**, com início às **20:00**, na **Praça Tiradentes**, localizada no Município de Xanxerê/SC. A apresentação terá uma duração aproximada de **90 (noventa) minutos**. O transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação da equipe e a produção técnica geral correm por conta exclusiva da contratada, já integrados ao preço final.

Otimização de Custos e Infraestrutura Pública

Como estratégia de racionalização dos gastos públicos, a solução foi modelada para aproveitar o **palco fixo existente na Praça Tiradentes** (medindo 12 m x 7 m). Com essa medida, o Município evitou o desembolso de R$ 14.000,00 previstos inicialmente para a locação de estruturas temporárias, abatendo este montante do valor global do contrato. A responsabilidade da Prefeitura restringe-se a fornecer o suporte básico local (40 cadeiras sem braço, energia trifásica de 50A e as devidas licenças legais/ECAD).

Gestão e Fiscalização do Contrato

Para assegurar a entrega e a conformidade da solução com as especificações exigidas, a execução será acompanhada em tempo real por representantes da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer:

- **Gestor do Contrato:** Luiz Vicente Paglia Junior.
- **Fiscal do Contrato:** Marcielone Braz.

O pagamento será efetuado em parcela única após o término da apresentação, condicionado à emissão da nota fiscal eletrônica e ao recebimento definitivo atestado pelo fiscal, conforme as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 12/2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição Quantitativa do Escopo Principal

A quantificação do objeto foi dimensionada por estimativa global para a execução de um evento único de caráter comemorativo, estruturado nas seguintes unidades:

- **01 (uma) apresentação artística e musical temático-cultural de Natal**, com duração aproximada de **90 (noventa) minutos**.
- **Aproximadamente 40 (quarenta) integrantes** mobilizados pela contratada na execução direta do espetáculo, abrangendo cantores e musicistas de múltiplos naipes instrumentais.

Insumos Técnicos e Logísticos Integrados (Responsabilidade da Contratada)

Para viabilizar a entrega do escopo principal, as quantidades de infraestrutura inclusas no custo da solução foram delimitadas conforme o Termo de Referência:

- **01 (um) sistema de sonorização profissional**, adequado ao rider técnico da Orquestra para ambiente aberto.
- **01 (um) sistema de iluminação cênica profissional**, adequado ao rider técnico da Orquestra para espetáculo noturno.
- **01 (um) painel de LED** com dimensões de **6 metros de largura por 3 metros de altura** (18 m²).
- **Logística interna global**, englobando o transporte rodoviário/deslocamento de toda a equipe, alimentação e serviços de produção técnica.

Insumos e Quantidades de Infraestrutura Local (Responsabilidade da Contratante)

As quantidades de suporte a serem fornecidas pela Administração Municipal para a viabilidade operacional do evento foram fixadas em:

- **01 (um) palco fixo** preexistente na Praça Tiradentes, medindo aproximadamente **12 m x 7 m**.
- **40 (quarenta) cadeiras plásticas sem braço**, destinadas à acomodação dos músicos no palco.
- **01 (um) ponto de alimentação de energia trifásica de 50A**, disponibilizado em quadro de distribuição nas proximidades do palco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 30.800,00

Composição Detalhada do Custo Global

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**. Este montante é fixo e irreajustável, englobando todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a perfeita execução do espetáculo. Conforme a proposta comercial que instrui o processo, o custo global é composto pela seguinte discriminação de subitens:

- **Apresentação artística da Orquestra:** R$ 18.300,00
  (Inclui o cachê dos aproximadamente 40 integrantes, ensaios, arranjos próprios, encenação, figurinos, além dos custos de transporte /deslocamento e alimentação de toda a equipe).
- **Serviços de sonorização e iluminação cênica:** R$ 9.000,00
  (Inclui a locação, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos exigidos no rider técnico).
- **Painel de LED (6 m x 3 m):** R$ 3.500,00
  (Inclui o fornecimento da estrutura de projeção e a operação de vídeo durante o evento).

Otimização de Custos e Gastos Evitados

A proposta original enviada pela Associação previa um custo adicional de **R$ 14.000,00** para o fornecimento de estrutura de palco. Contudo, após análise de viabilidade técnica no ETP, **este valor foi integralmente suprimido da contratação**, uma vez que a Administração Municipal disponibilizará o palco fixo existente na Praça Tiradentes, gerando uma economia direta e imediata desse montante aos cofres públicos.

Demonstração da Adequação Orçamentária e Mercado

A pesquisa de preços referencial — baseada no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 07/2024 — ratifica que o valor estimado está perfeitamente alinhado e vantajoso em relação aos parâmetros vigentes:

- **Média do Painel de Preços (Compras.gov.br):** R$ 36.406,60.
- **Contratação paradigma (Município de Palmitos/SC):** R$ 36.747,50.
- **Valor estimado para Xanxerê/SC: R$ 30.800,00**.

O preço estimado situa-se **R$ 5.606,60 abaixo da média** do Governo Federal e **R$ 5.947,50 abaixo da contratação similar** realizada em Palmitos/SC, comprovando a razoabilidade do gasto e a salvaguarda do erário municipal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Inviabilidade Técnica e Artística de Divisão

Em consonância com o art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **a solução não será objeto de parcelamento, sendo recomendada a sua execução unificada por um único fornecedor**. A natureza do espetáculo cultural de Natal exige uma coordenação estética, técnica e logística integrada, onde a apresentação artística, os arranjos, a sonorização, a iluminação e a projeção em painel de LED formam um conjunto indissociável.

A contratação fragmentada desses elementos (como licitar o som e a luz separadamente do cachê dos artistas) traria sérios riscos de incompatibilidade técnica com o rider exigido pela Orquestra, podendo comprometer diretamente a qualidade, a harmonia e a segurança do espetáculo cênico-musical planejado para a Praça Tiradentes.

Inviabilidade Econômica

Sob o aspecto econômico, o parcelamento do objeto mostrar-se-ia desvantajoso para a Administração Municipal. A Associação da Orquestra de Itapiranga apresentou uma proposta global unificada na qual os serviços de som, luz e LED foram precificados de forma integrada e otimizada (totalizando R$ 30.800,00).

A busca desses insumos estruturais isoladamente no mercado de locação de eventos tenderia a inflacionar os custos com fretes extras, equipes técnicas descentralizadas e margens de lucro separadas, violando o princípio da economicidade que rege os gastos públicos.

Portanto, para garantir a integridade da apresentação artística, a mitigação de falhas operacionais no dia do evento e a eficiência contratual, a prestação do serviço deve ser integral e indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas (Ações Integradas ao Evento)

As contratações correlatas são aquelas que, embora não vinculadas diretamente à execução da Orquestra, fazem parte do mesmo contexto orçamentário e promocional do Município:

- **Plano Anual de Contratações (PAC):** Esta solução correlaciona-se com as demais ações previstas no **item nº 112 do PAC – Itens de Serviços de Natal (Decreto nº 02/2026)**, que englobam a aquisição de decorações natalinas, iluminação pública festiva para as vias urbanas e contratação de outras atrações para o período comemorativo.

Contratações/Ações Interdependentes (Condicionantes de Viabilidade)

As contratações ou providências interdependentes são aquelas cuja execução tempestiva é **indispensável** para que a Orquestra de Itapiranga consiga realizar o show, sob o risco de inviabilizar o objeto:

- **Disponibilização da Infraestrutura de Palco:** Dependência direta do Termo de Permissão de Uso ou cronograma de manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para garantir que o palco fixo da Praça Tiradentes (12 m x 7 m) esteja desocupado e em perfeitas condições estruturais e de limpeza na data do evento.
- **Fornecimento de Energia Elétrica:** Ação interdependente junto à concessionária de energia ou equipe de manutenção elétrica do Município para a instalação e teste do quadro de distribuição com **energia trifásica de 50A** nas proximidades do palco, insumo sem o qual os equipamentos de som, luz e LED da contratada não poderão ser ligados.
- **Segurança Pública e Organização do Fluxo:** Coordenação junto à Polícia Militar, ou contratação de serviço de segurança privada regulamentada para garantir o isolamento da área de montagem, a escolta dos 40 integrantes e o controle do público estimado na Praça Tiradentes.
- **Regularização Legal (Taxas e Alvarás):** Tramitação administrativa interdependente para o pagamento de direitos autorais ao **ECAD** e a emissão de alvarás de evento temporário junto ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, sob pena de embargo legal da apresentação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- **Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):** Esta contratação encontra-se formalmente prevista e autorizada no **item nº 112 do Plano Anual de Contratações** do Município de Xanxerê/SC.
- **Homologação legal:** O planejamento dessas demandas específicas foi devidamente homologado e chancelado pelo **Decreto Municipal nº 02 /2026**, sob a categoria de "Itens de Serviços de Natal".
- **Prevenção ao fracionamento de despesas:** A inclusão prévia deste item no PAC demonstra que a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer realizou o planejamento consolidado das festividades de final de ano, afastando qualquer hipótese de fracionamento ilegal de despesa ou falta de planejamento administrativo.
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** O alinhamento atende ao princípio do planejamento e da eficácia, assegurando que os recursos públicos sejam empenhados estritamente em soluções que guardem relação direta com as metas institucionais da administração para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Sociais e Culturais

- **Democratização do acesso à cultura:** Oferecimento de um espetáculo artístico de alta qualidade técnica e cênica de forma totalmente gratuita à população de Xanxerê/SC, na Praça Tiradentes.
- **Fortalecimento da identidade comunitária:** Promoção de um espaço de convivência coletiva e celebração familiar durante a **Abertura do Natal 2026**, estimulando o espírito de integração social.
- **Atendimento ao anseio popular:** Cumprimento da legítima escolha da comunidade, que expressou massivamente sua preferência (78,9% dos votos na consulta pública oficial), conferindo transparência e caráter participativo à gestão pública.

Benefícios Econômicos e Administrativos

- **Eficiência e vantajosidade financeira:** Obtenção de uma proposta de **R$ 30.800,00**, valor que se situa **R$ 5.606,60 abaixo da média** praticada no mercado federal (Compras.gov.br) e **R$ 5.947,50 abaixo** de contratação similar realizada no Estado, comprovando o respeito ao princípio da economicidade.
- **Racionalização de recursos públicos:** Economia imediata de **R$ 14.000,00** para os cofres municipais obtida por meio do reaproveitamento estratégico da infraestrutura de palco fixa já existente na Praça Tiradentes, evitando o desperdício com locações temporárias desnecessárias.
- **Contratação integrada e segura:** Mitigação de riscos operacionais e redução de custos logísticos adicionais ao unificar a execução artística, o som, a iluminação e o painel de LED sob a responsabilidade de um único fornecedor altamente qualificado.
- **Estímulo ao comércio local:** Atração de público regional para a área central da cidade no dia 21 de novembro de 2026, gerando fluxo econômico indireto para os setores de comércio, alimentação e serviços do Município.

13. Providências a serem Adotadas

Providências Prévias à Contratação (Fase Interna da Licitação)

- **Regularidade Habilitatória:** Verificar e emitir as certidões de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista da contratada (CNPJ, FGTS, Certidão Trabalhista e Tributária).
- **Reserva Orçamentária:** Indicar formalmente a dotação orçamentária e efetuar a reserva do saldo de **R$ 30.800,00** para cobertura da despesa junto ao setor de contabilidade.
- **Análise Jurídica:** Encaminhar o processo administrativo à Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer conclusivo acerca da legalidade da contratação direta por inexigibilidade (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
- **Ratificação e Publicação:** Submeter o processo ao Ordenador de Despesas para ratificação e providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Providências Operacionais para a Execução (Fase de Gestão e Fiscalização)

- **Vistoria do Palco:** Realizar vistoria técnica preventiva no palco fixo da Praça Tiradentes (12 m x 7 m) para assegurar que a estrutura esteja limpa, desimpedida e em plenas condições de uso.
- **Adequação Elétrica:** Acionar a equipe de manutenção elétrica ou a concessionária de energia para instalar e testar o quadro de distribuição com **energia trifásica de 50A** ao lado do palco.
- **Alvarás e Licenças:** Tramitar o pagamento dos direitos autorais junto ao **ECAD** e obter os alvarás necessários perante o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.
- **Logística de Apoio:** Providenciar e disponibilizar as **42 cadeiras plásticas sem braço** solicitadas pela Orquestra para acomodação dos músicos no palco.
- **Alinhamento Técnico (Passagem de Som):** Emitir comunicação formal e coordenar junto à Orquestra o cronograma de chegada, horários de montagem, passagem de som e procedimentos operacionais.
- **Segurança do Evento:** Oficiar a Polícia Militar/Guarda Municipal e organizar o plano de segurança e integridade física para os artistas, equipe técnica e público na Praça Tiradentes

14. Possíveis Impactos Ambientais

Identificação dos Impactos Ambientais

A realização do espetáculo cultural de Natal na Praça Tiradentes apresenta **baixo impacto ambiental**, de caráter temporário e restrito ao período de montagem, execução e desmontagem do evento. Os principais fatores de impacto identificados são:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Descarte de lixo (garrafas plásticas, papéis, embalagens e resíduos orgânicos) produzido pelos aproximadamente 40 integrantes da orquestra, equipe técnica e pelo público espectador concentrado na praça.
- **Poluição Sonora:** Emissão de ruídos decorrentes do sistema de sonorização profissional durante a passagem de som e as 1h30m de apresentação musical e cênica em ambiente aberto.
- **Consumo de Matriz Energética:** Demanda de energia elétrica trifásica de 50A para alimentação da iluminação cênica, sonorização e do painel de LED de 18 m².
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** Emissões indiretas de carbono causadas pelo deslocamento e transporte rodoviário dos veículos da Orquestra e sua estrutura técnica desde o município de origem até Xanxerê/SC.

Medidas Mitigadoras e Critérios de Sustentabilidade

Para anular ou minimizar os impactos descritos, a Administração Municipal e a Contratada deverão adotar as seguintes diretrizes ecológicas:

- **Gestão de Resíduos e Coleta Seletiva:** Instalação de lixeiras temporárias sinalizadas para coleta seletiva (recicláveis e orgânicos) nas proximidades do palco e camarins. A Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer coordenará junto à equipe de limpeza urbana o mutirão para varrição, destinação correta e reciclagem dos resíduos imediatamente após o término do evento, garantindo a conservação do espaço público.
- **Eficiência Energética:** Utilização obrigatória de refletores e equipamentos de iluminação com **tecnologia LED** por parte da contratada, reduzindo drasticamente o consumo global de energia elétrica se comparado a lâmpadas halógenas tradicionais.
- **Controle de Poluição Sonora:** A passagem de som e o espetáculo deverão respeitar os horários previamente agendados (evento programado para as 20:00), evitando a propagação de ruídos em horários de repouso noturno tardio. O engenheiro de som da contratada deverá monitorar a pressão acústica para que os decibéis permaneçam dentro dos limites suportados e adequados para praças públicas.
- **Logística Reversa e Redução de Plásticos:** Estimular a equipe técnica e artística a utilizar recipientes duráveis (copos e garrafas reutilizáveis) para consumo de água durante o período de permanência no Município, reduzindo a pegada de geração de plásticos de uso único.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises, levantamentos e justificativas técnicas registradas ao longo deste documento, esta equipe técnica manifesta-se da seguinte forma:

- **Viabilidade Técnica:** A solução está perfeitamente dimensionada e estruturada. O escopo unificado de serviços artísticos, sonorização, iluminação e painel de LED mitiga riscos operacionais, enquanto a infraestrutura a ser fornecida pelo Município (palco preexistente e rede trifásica) atende rigorosamente ao rider técnico necessário para a segurança e o sucesso do espetáculo na Praça Tiradentes.
- **Viabilidade Econômica:** A proposta no valor global de **R$ 30.800,00** demonstrou expressiva vantajosidade para o erário, posicionando-se abaixo da média do Painel de Preços Federal (Compras.gov.br) e de contratação pública similar recente. Adicionalmente, a supressão do custo de locação de palco gerou uma economia direta de R$ 14.000,00, atendendo plenamente ao princípio da economicidade.
- **Legitimidade e Interesse Público:** A escolha da atração encontra-se respaldada pelo alinhamento ao item nº 112 do Plano Anual de Contratações (Decreto nº 02/2026) e obteve ampla aprovação democrática e representativa da comunidade, registrando 78,9% da preferência na consulta pública oficial realizada pelo Município.
- **Adequação Legal:** O processo atende aos requisitos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando cenário legítimo de contratação direta por inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição e consagração do grupo artístico pela opinião pública.

Diante do exposto, **DECLARA-SE A VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO**, recomendando-se o prosseguimento do feito para a fase de análise jurídica e posterior homologação e ratificação por parte do Ordenador de Despesas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação